

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO
CNPJ 03.275.685/0001-77

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO CONVENENTE

1.1. PESSOA JURÍDICA PROPONENTE CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS		
1.2. CNPJ 03.275.685/0001-77	1.3. ENDEREÇO COMPLETO RUA VEREADOR WILSON NAVES, 355	
1.4. CIDADE CATALÃO	1.5. U.F. GO	1.6. C.E.P. 75.705-045
1.7. EMAIL	1.8. TELEFONE COMERCIAL 3441-2398	1.9. TELEFONE CELULAR (64)98155-6636
1.10. 07. RESPONSÁVEL/PRESIDENTE JOÃO GERALDO DANTAS	1.11. RG: 372.694 SSP GO	1.12. CPF: 020.356.851-68

2. DADOS BANCARIO

2.1. CONTA 64.475-7	2.2. AGÊNCIA: 0311-5	2.3. BANCO: B BRASIL
------------------------	--------------------------------	--------------------------------

3. DADOS GERAIS DO CONVÊNIO

3.1. PREVISÃO DE DURAÇÃO INÍCIO: AGOSTO/2019	TÉRMINO: AGOSTO/2020
--	-----------------------------

4. IDENTIFICAÇÃO OBJETO

4.1. TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE FINANCIAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA, CONFORME AUTORIZADO NA LEI 3.511 DE 23/11/2017.

5. BENEFÍCIOS DO CONVÊNIO

5.1. A REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO TEM A FINALIDADE DE PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO DESGASTE NATURAL NA ESTRUTURA; DAR MAIOR ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS, ESPECIALMENTE OS QUE TEM DIFICULDADE DE MOBILIDADE, ALÉM DE OUTROS MÚLTIPLOS BENEFÍCIOS PARA TODOS OS USUÁRIOS.

6. POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA

6.1. MORADORES DO BAIRRO IPANEMA, SETOR AEROPORTO, LEBLON E ADJACENTES.

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO REPASSE DA PREFEITURA

7.1. O CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO, NÃO POSSUI RENDA PRÓPRIA, DEPENDE DE DOAÇÕES PARA A SUA MANUTENÇÃO E OFERTA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

RUA VEREADOR WILSON NAVES, 355

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO**CNPJ 03.275.685/0001-77****8. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	8.2. VALOR R\$
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO, NO BAIRRO IPANEMA.	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AGOSTO/2019			
R\$50.000,00			

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENCAMINHADA ATÉ 90 DIAS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA.

10.2. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENCAMINHADA 30 DIAS APÓS O FINAL DE CADA EXERCÍCIO, SE A DURAÇÃO DA PARCERIA EXCEDER UM ANO;

10.3. APÓS A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PRAZO DE ATÉ 90 DIAS, CONSTATADA IRREGULARIDADE OU OMISSÃO, SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE ATÉ 45 DIAS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, PARA A ENTIDADE SANAR IRREGULARIDADES OU CUMPRIR A OBRIGAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS.

11. DECLARAÇÃO

11.1. NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OU QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA APLICAÇÃO NA FORMA PREVISTA E DETERMINADA POR ESTE PLANO DE TRABALHO.

CATALÃO, 05 JULHO DE 2019.



PRÉSIDENTE DA ENTIDADE
JOÃO GERALDO DANTAS

03.275.685/0001-77
CENTRO COMUNITÁRIO
SÃO PAULO.
Rua Vereador Wilson Naves, nº 355
Bairro Ipanema - CEP: 75.705-045
CATALÃO - GO

RUA VEREADOR WILSON NAVES, 355